



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 057/2023, que dá a denominação de Rua Altamiro Grangeiro;
- Projeto de Lei nº 062/2023, que dá a denominação de Rua Ivan Rodrigues de Souza; Rua Celino Jose dos Santos; Rua Josefa da Silva Araujo; Rua Manoel Barbosa de Araujo; e Rua Tamotu Komori;
- Projeto de Lei nº 063/2023, que dá denominação de Rua Joel Gomes à antiga Rua Sem Nome.

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 016/2024, que dá denominação de Rua Pascoal Domingues Schunck, no Bairro Parque Itararé, Distrito e Município de Embu-Guaçu;
- Projeto de Lei nº 017/2024, que dispõe sobre o prolongamento da Rua Granada, no Bairro Fazenda da Ilha, Distrito e Município de Embu-Guaçu;

Embu Guaçu, 23 de maio de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente